

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ:01.577.844/0001-62

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA

Reforma e Manutenção de 04 (quatro) Pontes de Madeira em Estradas Vicinais do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

COORDENADAS PONTE SOBRE RIACHO CRISTAL (6°49'49.4"S 46°39'02.3"W)

COORDENADAS PONTE SOBRE RIACHO PANELA (6°46'03.4"S 46°35'50.2"W)

COORDENADAS PONTE SOBRE RIO FARINHA GONGO (6°49'32.6"S 46°37'52.1"W)

COORDENADAS PONTE SOBRE RIO FARINHA MATO VERDE (6°51'46.9"S 46°30'05.1"W)

PRAZO DE 180 DIAS APÓS ASSINATURA DE CONTRATO

1. OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas e os procedimentos executivos para a realização dos serviços de reforma e manutenção de quatro pontes de madeira localizadas nas estradas vicinais do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

Os serviços visam restabelecer as condições estruturais, funcionais e de segurança das pontes existentes, garantindo a trafegabilidade de veículos leves, pesados, transporte escolar, ambulâncias, máquinas agrícolas e o escoamento da produção rural.

2. JUSTIFICATIVA

As pontes apresentam desgaste decorrente da ação do tempo, das intempéries, da umidade e do tráfego contínuo de veículos, ocasionando deterioração das peças estruturais e do tabuleiro.

A intervenção consiste na recuperação dos elementos comprometidos, prolongando a vida útil das estruturas existentes e reduzindo os custos em relação à construção de novas pontes.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Antes do início dos serviços deverão ser executadas as seguintes atividades:

- Mobilização de mão de obra, equipamentos e ferramentas;
- Sinalização da área de trabalho;
- Isolamento da ponte durante a execução dos serviços, quando necessário;
- Limpeza da estrutura existente;
- Inspeção detalhada das peças de madeira.

4. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

Serão removidas todas as peças de madeira que apresentarem:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ:01.577.844/0001-62

- Apodrecimento;
- Ataque de cupins ou fungos;
- Rachaduras que comprometam a resistência;
- Deformações excessivas;
- Rompimentos ou desgaste acentuado.

Também serão removidos parafusos, barras rosçadas, pregos e demais elementos metálicos deteriorados.

Todo o material inutilizado deverá ser transportado para local ambientalmente adequado.

5. RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA

Os serviços poderão compreender, conforme a necessidade de cada ponte:

- Substituição de estacas danificadas;
- Reforço ou substituição de longarinas;
- Substituição de travessas;
- Instalação de contraventamentos;
- Reforço estrutural dos encontros;
- Regularização dos apoios.

Todas as peças deverão possuir dimensões equivalentes às originais.

6. RECUPERAÇÃO DO TABULEIRO

Serão executados:

- Substituição de tábuas deterioradas;
- Fixação de novas tábuas utilizando parafusos ou pregos galvanizados;
- Alinhamento do tabuleiro;
- Nivelamento da pista de rolamento;
- Instalação ou substituição de guarda-rodas.

7. MATERIAIS

Toda madeira empregada deverá possuir boa resistência mecânica e durabilidade, sendo recomendada a utilização de espécies naturalmente resistentes ou madeira tratada em autoclave.

As peças deverão estar livres de:

- Apodrecimentos;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ:01.577.844/0001-62

- Cupins;
- Nós excessivos;
- Empenamentos;
- Trincas estruturais.

Os elementos metálicos deverão ser galvanizados ou receber tratamento anticorrosivo.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução deverão ser observados:

- As normas da ABNT aplicáveis;
- Boas práticas de engenharia;
- Segurança dos trabalhadores;
- Segurança dos usuários da via;
- Preservação ambiental.

A contratada será responsável por todos os equipamentos, ferramentas, transporte de materiais e mão de obra necessários.

9. CONTROLE DE QUALIDADE

A fiscalização verificará:

- Qualidade da madeira utilizada;
- Dimensões das peças substituídas;
- Fixação dos elementos estruturais;
- Nivelamento do tabuleiro;
- Estabilidade da estrutura;
- Condições de segurança para liberação ao tráfego.

Peças que não atenderem às especificações deverão ser substituídas sem ônus para a Administração.

10. LIMPEZA FINAL

Após a conclusão dos serviços deverão ser removidos todos os resíduos, sobras de materiais, escoramentos provisórios e equipamentos, deixando a ponte totalmente limpa e apta para utilização.

11. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão medidos conforme as quantidades efetivamente executadas e aprovadas pela fiscalização, observando-se a planilha orçamentária, as composições de custos e o cronograma físico-financeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ:01.577.844/0001-62

12. RECEBIMENTO

A obra será recebida após vistoria técnica da fiscalização, comprovando que todos os serviços foram executados de acordo com este Memorial Descritivo, a planilha orçamentária e as normas técnicas vigentes.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços de reforma e manutenção deverão preservar as características estruturais das pontes existentes, garantindo sua estabilidade, durabilidade e segurança. Qualquer necessidade de substituição integral de elementos estruturais ou de alteração das dimensões originais deverá ser previamente autorizada pela fiscalização e registrada em relatório técnico.

Toda a execução deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às especificações técnicas aplicáveis às obras de arte correntes em madeira, às boas práticas de engenharia e às orientações da fiscalização do Município de São Pedro dos Crentes – MA.

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA

CREA 1122173040

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ:01.577.844/0001-62

- ANEXOS (IMAGENS DO MÊS DE MARÇO)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ:01.577.844/0001-62





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ:01.577.844/0001-62